



# Sindjus

Fillado à CUT/FENAJUFE

Impresso  
Especial

1000014810-DR/BSB  
Sindjus-DF

... CORREIOS ...

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário  
e do Ministério Público da União no DF

Ano XVI - Nº 39 - Abril de 2007

**Os primeiros 50 anos da construção  
permanente de Brasília**  
Págs. 8 e 9

**Qualidade de vida  
no trabalho**  
Págs. 10 a 13

**A desigualdade  
social em números**  
Págs. 22 e 23

**Jornada  
pelo  
trabalho  
digno**



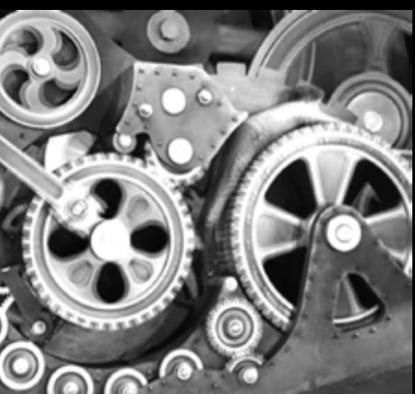


## A MÁQUINA CONTRA A CARNE

A despedida do vagabundo Carlitos (surgido 20 anos antes) das telas. Fina ironia e aguçada profecia contra as padronizações e o aviltamento do ser humano pelo trabalho repetitivo e massacrante. Quase o filme levou o título de "As Massas". Chaplin em alta voltagem, delicado e contundente, ágil no dribble da brutalidade, desestabilizador, poético e libertário. As cenas iniciais do rebanho dócil e os operários servís. Baila entre as engrenagens. A loucura rebelde. A liderança da passeata por acaso (ao tentar devolver a bandeira vermelha caída de um caminhão, acaba por "liderar" uma passeata). Experimenta primeiro a presença do Estado pelo controle do patrão, segue o vexame da idolatria tecnológica na geringonça que "economizaria o tempo no almoço", sofre internação como desajustado, vaga no desemprego, é preso como "líder", isso tudo nas primeiras e antológicas cenas. Assim Chaplin alerta para a intolerância nas relações de trabalho como reflexo do próprio sistema. No filme seguinte, O Grande Ditador, ele radicaliza em sátira arrasadora o discurso da violência totalitária. Em 1952 Chaplin é perseguido nos EUA acusado de simpatizante do comunismo. Viaja para Londres.

Uma luta que atravessa os anos e a cada dia adquire novas formas e estratégias de resposta à mesma opressão. Um canto de liberdade e poesia para os que ousam assumir seus destinos individuais e coletivos nas próprias mãos. Sem perder o sorriso (no filme está a imortal canção Smile).

Modern Times – 1936 produção da United Artists, lançado em DVD (duplo) no Brasil pela mk2 editions – Warner Home Vídeo ([www.warner.com.br](http://www.warner.com.br))



# Brasil produtivo com jornada justa

**A** luta dos trabalhadores pela redução da jornada de trabalho está presente desde os primórdios da sociedade capitalista. A jornada sempre foi um fator associado aos ganhos do capital. E essa história foi sempre marcada por dois combatentes. De um lado, os trabalhadores, que reivindicavam mais tempo livre. De outro, os capitalistas, que forçam uma jornada maior.

Combatente ativo nessa luta, o Sindjus tem trajetória marcada pelo esforço em prol de uma jornada mais justa e produtiva. E agora essa luta voltou à tona com força total. Em 2007, o Sindjus subiu novamente neste *ring* histórico defendendo uma jornada menor para os trabalhadores do MPU. O adversário? A portaria PGR/MPU 707 que regulamenta a jornada dos servidores do Ministério Público, aumentando-a para 40 horas semanais com uma série de abusos e absurdos.

Assim como as lutas mundiais do final do século XIX e ao longo do século XX, a questão da redução da jornada de trabalho continua ligada, principalmente, às melhores condições de vida dos trabalhadores e aumento do tempo para dedicar à família, ao estudo e ao lazer, resultando em uma sociedade mais saudável e construtiva.

Segundo os filósofos, uma jornada de trabalho justa corresponde a uma duração e a uma intensidade da jornada de trabalho que absorva a força de trabalho de um dia do trabalhador sem afetar as suas faculdades de produzir, no amanhã e nos dias seguintes, uma quantidade produtiva de trabalho.

Se em séculos atrás já se tinha esse conhecimento, em uma época onde tudo está conectado em tempo real, é difícil imaginar que se queira aprisionar o dinamismo dos servidores em uma jornada estafante, conservadora e improdutiva. Ainda mais, com o controle de ponto eletrônico pretendido pela portaria 707. Diferentemente do que pensam os gestores classistas, a redução da jornada implicaria em um ganho de produtividade. Afinal, para que controlar a jornada de trabalho se o trabalho intelectual não pode ser aprisionado?

É notório que um indivíduo que trabalha seis ou sete horas seguidas rende mais que aquele que trabalha oito horas com intervalo para almoço, principalmente no período pós-refeição. Lutar por uma jornada com mais qualidade de vida, com mais equilíbrio e com mais justiça para os servidores é mais do que uma responsabilidade assumida por esse sindicato com os servidores do MPU, mas um compromisso para construir um Brasil mais justo e produtivo.

SDS Ed. Venâncio V Bl. R Salas 108 a 114 CEP 70393-900 – Brasília – DF PABX (61) 3224 - 9392 [www.sindjusdf.org.br](http://www.sindjusdf.org.br)

**Coordenadores gerais**  
Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)  
Roberto Policarpo Fagundes (TRT)  
Wilson Batista de Araújo (TRE/DF)

**Coordenadores de Administração e Finanças**  
Berilo José Leão Neto (STJ)  
Clede de Oliveira Vieira (TRT)  
Jailton Mangueira de Assis (TJDF)

**Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas**  
Eliza de Sousa Santos Ávila (STF)  
José Oliveira Silva (TJDF)  
Newton José Cunha Brum (TST)

**Coordenadores de Formação e Relações Sindicais**  
Carlos Alberto de Araújo Costa (TJDF)  
Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)  
Raimundo Nonato da Silva (STM)

**Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer**  
Orlando Noleto Costa (TSE)  
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDF)  
Valdir Nunes Ferreira (MPF)

**Redator responsável**  
TT Catalão  
Reg. Prof. 685-DF

**Assistente**  
Cynthia de Lacerda Borges

**Textos**  
Hylde Cavalcanti  
Daniel Campos

**Fotos**  
Glauber Fernandes

**Projeto Gráfico**  
**EXTREMA**  
3033-5255

**Tiragem**  
10.000 exemplares



**José Geraldo de Souza Junior**  
Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB,  
coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

## Serviço Público e Direito de Greve

Um tema que está sendo lançado, ainda que sob a forma de ensaio para figurar na agenda da reforma política, é o da restrição ao direito de greve do servidor público. Inicialmente mencionada pelo Ministro do Planejamento, mas em seguida incorporada ao discurso do próprio Presidente da República, têm-se falado em regulamentação desse direito com um alcance que incluiria a proibição da greve em determinados serviços e para determinadas categorias (polícia, magistratura, controladores de vôos).

Esta possibilidade se coloca quando ainda se organiza, por reivindicação das entidades sindicais, o encaminhamento para apreciação do Congresso

**A norma constitucional que garante o direito de greve no serviço público é de eficácia contida, e não limitada. O direito pode ser restringido mediante lei específica.**

Nacional de um conjunto de Convenções e Resoluções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com vistas a sua ratificação pelo governo brasileiro. Entre elas estão a Convenção 151 e a Resolução 159 que se referem à organização sindical e ao processo de negociação dos trabalhadores do serviço público.

Nos pronunciamentos dos principais agentes políticos percebe-se a cautela de salvaguardar possibilidades regulamentares amparados pela Convenção 151. Tarefa difícil porque esta norma, nos seus próprios termos, aplica-se a todas as pessoas empregadas pelas autoridades públicas (em todos os níveis: municipal, estadual e federal) e se refere a garantias a toda organização que tenha por fim promover e defender os interesses dos trabalhadores da função pública.

Nela está previsto: 1- Proteção contra os atos de discriminação que acarretem violação da liberdade sindical em matéria de trabalho; 2- Independência das organizações de trabalhadores da função pública face às autoridades públicas; 3- Proteção contra atos de ingerência das autoridades públicas na formação, funcionamento e administração das organizações de trabalhadores da função pública; 4- Concessão de facilidades aos representantes das organizações reconhecidas dos trabalhadores da fun-

ção pública, com permissão para cumprir suas atividades seja durante as suas horas de trabalho ou fora delas; 5- Instauração de processos que permitam a negociação das condições de trabalho entre as autoridades públicas interessadas e as organizações de trabalhadores da função pública; 6- Garantias dos direitos civis e políticos essenciais ao exercício normal da liberdade sindical.

Não é diversa a construção constitucional brasileira, a partir de 1988, elaborada num movimento de superação da ordem autoritária anterior, que reconheceu como parte do processo democrático, a garantia do direito de greve inclusive no serviço público. Trata-se, de fato, de render-se a uma conduta jurídica legítima que impõe como dever de qualquer categoria organizada levar adiante os interesses estabelecidos autonomamente pelos trabalhos que as integram.

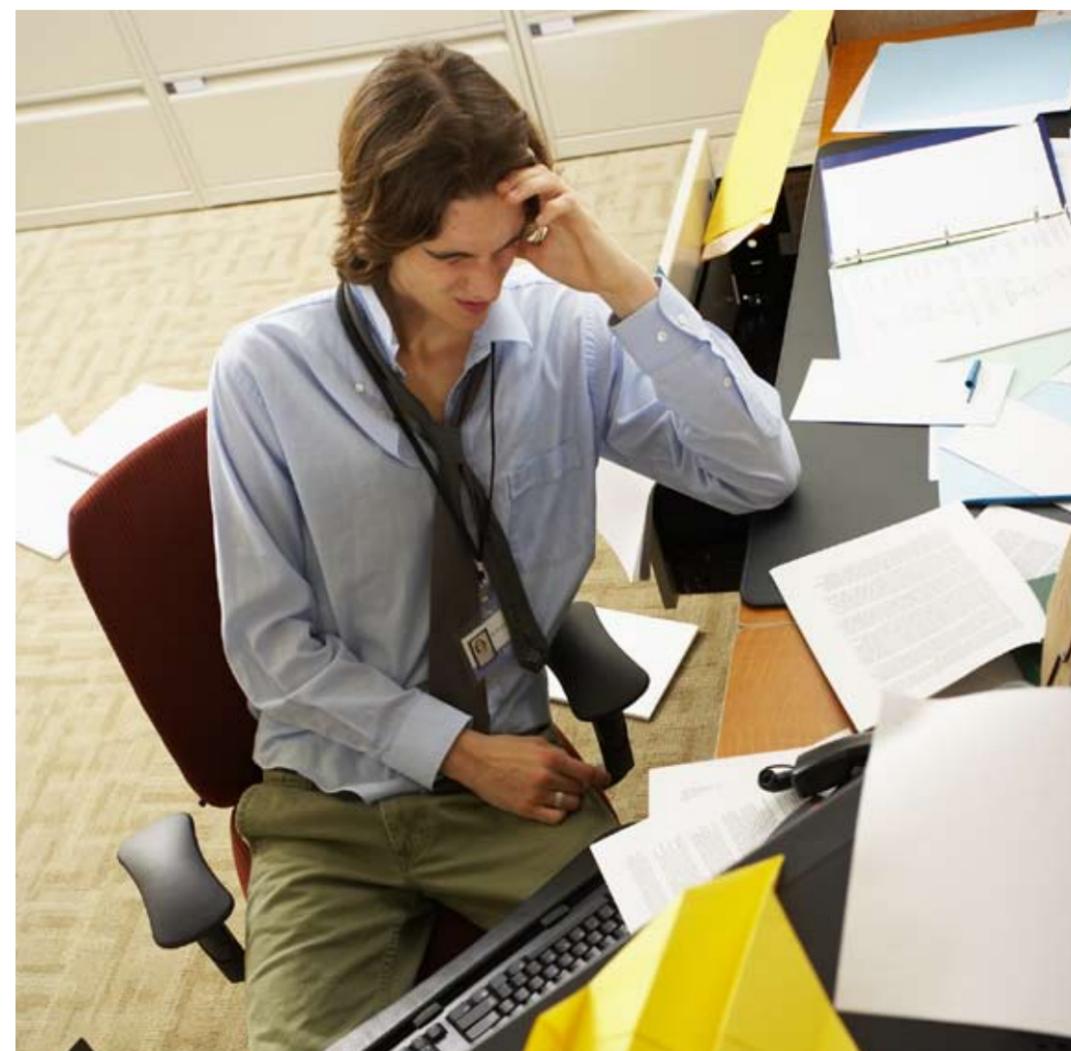
Em voto célebre no STF (Mandado de Segurança nº 90.245-DF), o Ministro Victor Nunes Leal chegou a classificar como espécie de inexigibilidade de outra conduta que torna lícita a afronta à própria lei, porque como ele acentuou: "a lei não pode exigir dos operários que sejam soldados ou heróis do patronato".

Daí posicionamentos recentes que se opõem à direção que o STF vem imprimindo ao tema, quando sobre ele se debruça,

levando-o a manter "a perspectiva autoritária, mediante a forçada consideração isolada do inciso VII, do art. 37, da CF". Conforme observam Menelick de Carvalho Netto e Ricardo Machado Lourenço Filho, em Greve do Serviço Público: Exercício Legítimo de um Direito Constitucional (Constituição & Democracia, Grupo de Pesquisa Sociedade, Tempo e Direito, Faculdade de Direito da UnB, Brasília, nº 11, março de 2007, págs. 16-17): A norma constitucional que garante o direito de greve no serviço público é de eficácia contida, e não limitada. O direito pode ser restringido mediante lei específica. Mas até que essa lei seja editada, a norma tem eficácia plena.

Por estas razões, logo se levantaram objeções, as da Ordem dos Advogados à frente, no sentido de que é inconstitucional qualquer tentativa de restringir o direito de greve, admitindo-se apenas regulamentação por lei complementar do direito de greve do funcionalismo público, sem nenhuma limitação; e as dos servidores, segundo os quais, nada pode ser encaminhado independentemente de negociação e de acordo com os sindicatos das diversas categorias e sem que sejam criados mecanismos eficazes para assegurar formas adequadas de encaminhamento às pretensões dos servidores (verbetes 526, 531, 533, 536 e 547 do Comitê de Liberdade Sindical da OIT).

## Por uma jornada de desenvolvimento



O tema da redução da jornada de trabalho no Brasil não é novo, muito pelo contrário, faz parte da luta sindical há mais de um século. Desde o início do processo de industrialização, no final do século XIX e começo do século XX, as primeiras greves de trabalhadores já apresentavam como uma das principais reivindicações a redução da jornada de trabalho. Atualmente, com o aumento dos níveis de desemprego, que se tornou um dos mais dramáticos problemas sociais da sociedade contemporânea e motivo de preocupações em todo o mundo, o debate sobre a redução da jornada ganha maior importância na conjuntura econômica do país e se redimensiona. A redução da jornada é um dos principais elementos na construção nacional de uma jornada de desenvolvimento.

A jornada brasileira é maior que a de países desenvolvidos e até de outros latino-americanos, segundo dados da Campanha pela Redução da Jornada de Trabalho, coordenada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) e cinco centrais sindicais. Na Alemanha, a jornada semanal é de 39 horas; nos Estados Unidos, 40 horas; e no Canadá, 31 horas. No Chile, a jornada semanal é de 43 horas e na Argentina, de 39 horas. A necessidade de repensar a questão do tempo de



trabalho, avaliando a presença, no mercado de trabalho, de jornadas diárias, semanais e mensais em conformidade com o mundo contemporâneo, nos leva a uma pergunta: Qual o caminho para a redução da jornada?

“O caminho para a redução da jornada é pela produtividade alcançada pelas empresas. A jornada de 44 horas entrou na Constituição de 88 após as lutas do movimento sindical na transição da ditadura para a democracia. De lá pra cá, houve ganhos de produtividade que não foram repassados para os salários nem para o tempo de trabalho”, avalia o economista, professor da Unicamp e ex-secretário de Trabalho da Prefeitura de São Paulo, Márcio Pochmann.

A opinião do professor referenda o resultado do seminário Jornada pelo Desenvolvimento, Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho, realizado pelo Dieese em conjunto com sete centrais sindicais, em São Paulo, nos últimos dias 3 e 4 de abril.

De acordo com Quintino Severo, secretário geral da CUT, uma das centrais participantes, “a jornada é uma ação estratégica, com o objetivo de apresentar e disputar na sociedade um projeto de desenvolvimento sustentável, tendo a valorização do trabalho e a distribuição de renda como centralidade”.

A opinião de que redução da jornada de trabalho é a melhor forma de garantir emprego às pessoas desempregadas e garantir qualidade de vida aos outros 87 milhões de pessoas que estão empregadas foi consenso entre os especialistas reunidos em São Paulo.

Embora exista uma Proposta de Emenda Constitu-

cional (PEC), de 2001, sugerindo a redução da jornada de trabalho no país para 35 horas semanais (atualmente, é de 44 horas), o economista Márcio Pochmann tem uma proposta mais ousada - uma jornada de 12 horas semanais, sendo quatro por dia e três dias por semana. Segundo o professor, as centrais sindicais não podem ficar presas às reivindicações do século passado. “A redução de 16 para 8 horas diárias foi a reivindicação do protesto que reuniu 180 mil trabalhadores nos Estados Unidos, em 1º de maio de 1886, marco do Dia do Trabalhador”. Na visão do professor da Unicamp, do século XIX para o século XXI, as discussões precisam dar um salto significativo e propor uma jornada condizente com o mundo contemporâneo.

Segundo Pochmann, o contexto de revolução tecnológica vivido atualmente permite ganhos de produtividade inéditos e intensos com aumento da expectativa média de vida. “O cenário atual nos coloca numa situação e numa oportunidade técnica, em primeiro lugar, da jornada de trabalho não ser maior do que quatro horas por dia e três dias por semana”. O professor também defende que não há razão técnica para alguém ingressar no mercado de trabalho antes dos 25 anos de idade, diminuindo assim as desigualdades sociais entre os filhos dos ricos e dos pobres, que começam a trabalhar muito mais cedo.

Mas isso é realmente possível? “Isso pode parecer idílico, como talvez também fosse se alguém em 1850, numa fábrica têxtil inglesa ou francesa, dissesse ao contingente dos trabalhadores: não há razão técnica para vocês

trabalharem 16 horas por dia, nem mesmo há razão técnica para ter essa quantidade de crianças trabalhando a partir dos 5 ou 6 anos de idade, porque agora o capitalismo industrial oferece ganhos de produtividade perfeitamente compatíveis com o trabalho de 8 horas por dia, 5 dias da semana e de não mais começar a trabalhar antes dos 15 anos de idade”, esclarece Pochmann.

Na visão do pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp, a jornada menor poderia ser compensada na produtividade. “Há espaço para discutir o que fazer com os ganhos de produtividade porque seus produtores não foram beneficiados com elevação do salário ou redução da jornada”.

Uma outra jornada é tecnicamente possível nos dias de hoje? Sim, destaca Pochmann. “Nos dias de hoje,

os ganhos de produtividade, sobretudo, do ponto de vista do trabalho imaterial estão num patamar bem acima do verificado nas duas últimas décadas. Frente a isso, é plenamente possível se fazer um outro arranjo social, com o objetivo de remanejar a jornada”.

#### O QUE É PRECISO FAZER

Segundo o professor da Unicamp, há uma possibilidade técnica de alterar profundamente o padrão de trabalho e sua relação com a vida humana. Mas para tanto, são necessárias novas condições políticas que possibilitem a formação de uma grande convergência em torno da alteração da sociabilidade laboral. “Por termos uma enorme fragilidade na organização social e debilidade na estrutura partidária, é um desafio não desprezível a conformação de convergência

nacional que atue em torno das possibilidades do Brasil”, defende o economista.

Para outro participante do Seminário, o economista Sadi Dal Rosso, da Universidade de Brasília (UnB), a atual duração da jornada de trabalho tem gerado doenças e acidentes do trabalho, além de problemas emocionais. “Nós temos que ter uma qualidade de vida para fazer outras coisas, por isso é importante a redução da jornada de trabalho”, defende.

O professor, especialista em relações de trabalho, destacou que a redução da jornada não pode vir acompanhada de um aumento de horas extras. Isso porque não está incluída na hora extra os direitos que o trabalhador recebe em uma hora normal. Segundo Rosso, alguns países impõem um limite de horas extras que um trabalhador pode fazer, inclusive na Argentina, Uruguai e Chile.

Saindo um pouco do Brasil, as políticas públicas internacionais para conter o desemprego passam pela redução da jornada de trabalho, com redução proporcional dos salários. No entanto, a redução do salário é inviável para muitos brasileiros. Sob o fato de que para os empresários a redução aumenta os custos, Márcio Pochmann argumenta: “Jornada reduzida com manutenção de salários eleva custos. Mas temos que considerar a dinâmica da economia. Haverá mais emprego e, com isso, mais renda, maior consumo, maior arrecadação de impostos. Tudo isso pressionará as empresas a aumentarem o investimento, o que amplia a produtividade. Assim, os custos maiores diminuem com o tempo”.

Mas a relação produtividade x hora no Brasil está estagnada há 20 anos. Para o especialista, o Brasil foi vítima de uma reforma trabalhista branca feita pelo mercado. “Tínhamos, nos anos 80, cerca de cinco tipos de contrato de trabalho. Hoje temos algo como 18. Houve uma flexibilização enorme, que trouxe impactos não apenas na remuneração, mas também na identificação daqueles que trabalham”, esclarece Pochmann. De acordo com o professor, foram introduzidos novos métodos de gestão junto com novas formas de contratação, que se tornaram parte importante dos trabalhadores não mais companheiros, mas competidores por metas de produção e venda. O que faz com que a renda do trabalho fique cada vez mais variável. Isso torna muito mais insegura a vida daqueles que dependem do trabalho, porque não há garantia de que amanhã ou no

ano que vem essas pessoas terão renda suficiente para viver de forma digna.

Ressaltando o viés social do evento, a CUT defende que o documento com as propostas das centrais sindicais produzido no seminário Jornada pelo Desenvolvimento acolha a exigência de uma distribuição geográfica mais equânime das atividades produtivas, valorizando as potencialidades econômicas das regiões mais empobrecidas. Tal documento deverá influenciar a sua formulação com o firme propósito de reduzir as disparidades sociais produzindo renda e emprego formal. Deverá se opor à lógica impregnada no Estado brasileiro que dá razão a um ordenamento pautado exclusivamente no crescimento das exportações, na estabilidade da moeda e na submissão as vontades do mercado.

Esse viés social atrelando redução de jornada à criação de empregos é importante porque no Brasil há um quadro crescente de profunda polarização social. Para Pochmann, vai ser cada vez mais difícil administrar um país com muito pobre e muito rico, faltando classe média.

“Hoje, cada nação se insere na economia global fazendo suas escolhas: é o trabalho de execução ou o de concepção?” Trabalho de execução pode ser classificado como o trabalho prático e o de concepção, como intelectual, criativo, de elaboração. Ainda segundo o raciocínio do economista da Unicamp, “quanto maior espaço para o trabalho de concepção, maior a oportunidade para reprodução da classe média. Os Estados Unidos estão perdendo praticamente toda a parte relativa aos produtos de execução

— como as atividades de tele-marketing que se transferem para vários países, até para o Brasil, mas concentram parte importante dos trabalhos que têm maior valor agregado, maior remuneração. Nesse sentido, há uma fantástica transformação na estratificação social nacional e mundial, cujos espaços de reprodução da classe média não são mais os mesmos”.

Por isso, é fundamental o caminho que cada país escolhe. Qual o caminho que o Brasil vai escolher? O Sindjus escolheu o caminho de uma jornada mais justa e produtiva, mais eficiente para o desenvolvimento do país. Uma jornada pelo desenvolvimento.

Conforme Pochmann, “se olharmos nesse início do século, nós temos uma oportunidade inédita de novo, porque os ganhos da inovação tecnológica não estão totalmente monopolizados. Não sei se, do ponto de vista político, nós teremos capacidade de aproveitar essa possibilidade técnica”.

**Qual o caminho que o Brasil vai escolher? O Sindjus escolheu o caminho de uma jornada mais justa e produtiva, mais eficiente para o desenvolvimento do país. Uma jornada pelo desenvolvimento.**





homenagem aos primeiros 50 anos da construção permanente de Brasília- 1957 -2007

# PAIXÃO CANDANGA

TT Catalão

Um sonho anunciou esta cidade. A idéia veio depois. Com ela o suor de um povo foi semeando a obra. Enquanto construía este povo se fazia. Mostrava o quanto era possível vencer o descaso e a apatia. Mostrava o tanto de fibra e paixão que possuía. Enquanto a cidade deixava o papel, a ironia, o barro, a máquina, a piada, o desenho e a promessa vazia. Mesmo tão maltratado o povo revelaria que quando quer ele faz, quando não tem desafia, quando decide ele avança dobra avareza e avaria. A obra veio depois. Pelo corpo sem nome de artifices e mártires sugados pela fúria da falsa euforia, aos poucos surgia carne da cidade que se erguia. Da carne nela enterada a cidade se adubaria. A alma vinha mais tarde, a alma, da lama, ainda nascia para ser o sonho em construção para ser canto e quantia.

A história da construção de Brasília começou, muito antes, da inauguração oficial em 1960. Do ponto de vista dos trabalhadores, em 1957, quando uma legião de brasileiros se desloca para o Planalto Central para concretizar em suor, aço e esquadrias o Plano Piloto de Lúcio Costa, as formas de Niemeyer e a grande meta síntese de JK.

Os trabalhadores, em um país colonizado, submisso a valores culturais de grande mídia, com uma história chaparrada que só reconhece "heroísmo" e "celebridade" nas chefias gerenciadas pela elite, ainda carecem de estudos acadêmicos (Aldo Paviani e Nair Bicalho da UnB preenchem esta falha) e protagonismo estético para os seus feitos cotidianos. Um heroísmo coletivo

sem pompa e distinção no jogo das aparências.

Este aniversário da cidade, em 2007, é a marca real, honrosa e plena de significados de justiça e fraternidade, para os primeiros 50 anos da construção. Um pequeno reconhecimento aos construtores do chão. O exército de pó e fibra sob condições febris das "viradas" em jornadas com pouco sono e muito trabalho. Muitos sem equipamentos básicos como conhecemos hoje: capacetes, botas e redes ou cordas de proteção para alturas. Não há índices seguros sobre acidentes de trabalho, embora se considere os sepultamentos no cemitério de Luziânia um indicador de baixas (sem precisão fala-se em 200 por mês). Em 1957 os pioneiros da Capital fundavam em carne viva o chão que antes era só um misto de palavra, idéia, projeto e projeção política.

Nesses primeiros 50 anos a celebração matriz é a aprovação do projeto de Lúcio Costa em março de 2006. Destaque para o aniversário da Revista Brasília que seria um mero relatório do andamento das obras, mas ganhou densidade editorial pelo talento do editor Nonato Silva que incluiu artigos e reflexões e até no design com as belíssimas capas do arquiteto Armando Abreu. Em 3 de maio ocorreu a primeira missa na área Cruzeiro. Em julho

de 1957 foi criado o Hospital JK, no Núcleo Bandeirante, hoje Museu Vivo da Memória Candanga. A primeira escola foi a Julia Kubitschek criada em 19 de outubro de 57, mesmo mês, em que JK, ainda no Catete-Rio, sanciona a lei 3273 que fixa a data da inauguração para 21 de abril.

Em 56, no início do ano o canteiro de obras recebia 232 trabalhadores. No final do ano cerca de mil trabalhadores. Em 1957 eram 2500 em janeiro e 13 mil em julho. Em 1958, maio são 35 mil trabalhadores. Em 11 de fevereiro de 57 os primeiros objetivos eram o aeroporto e hotel, mais a estrada para Anápolis e caminhos internos; em abril – estradas e caminhos de serviço somam 150 km. Em junho de 1958 são 547 km. Em 1958 de 28 a 30 junho primeiras inaugurações JK (Alvorada, rodovia Anápolis, hotel de turismo, Avenida das Nações, Santuário de Fátima etc).

A cidade continua em permanente construção, porque um sonho tão grande nunca se acaba; Portanto sempre seremos "novos candangos" em alguma "nova fase" que precise ser elaborada. Os primeiros tempos da construção nos motivam hoje pelo que ainda transmitem nos exemplos de coragem, ousadia e criação.

Fotos reproduzidas de acervos do Arquivo Público do Distrito Federal basicamente de autoria do pioneiro Mario Fontenelle e anônimos.



# TRABALHO CARCARÁ

Lembra do dia  
Que o trabalho lhe venceu  
Ao podar sua vida  
Lembra do seu filho que chorou  
Porque disputou  
Um campeonato e perdeu  
Sua torcida

Lembra da especialização  
Daquela pós-graduação  
Que você tanto sonhou  
E não pode fazer  
Lembra do quanto deixou de crescer  
Porque o trabalho roubou  
Horas e horas do seu prazer

Ah! Trabalho carcará  
Pega, mata e come  
Ah! Trabalho carcará  
Sacia tua fome  
Comendo dia a dia  
A inteligência do trabalhador  
A sobrevivência do sonhador

Quanto do seu tempo ainda é seu  
Quanto do seu tempo se perdeu  
Nos últimos anos  
Na rotina das repartições  
Na barbárie dos patrões  
Que num cálculo desumano  
Rima horário com produção

Lembra dos seus planos  
Quantos livros ainda lê  
Quantos filmes ainda vê  
Quantos passeios ainda faz  
Quantos sonhos já não sonha mais

Você ainda tem asas  
Ou já castraram suas vontades  
Ou já moldaram sua criatividade  
E de um segundo lar  
O trabalho se transformou  
No seu cárcere particular



## JORNADA JUSTA, QUALIDADE DE VIDA

Se você se identificou com o poema ao lado, no fundo, por um momento que seja, já pensou em ter uma jornada de trabalho mais justa e produtiva. Desde a filosofia de Hegel, essa discussão ultrapassa séculos e se mantém viva nas necessidades e possibilidades do mundo contemporâneo. Você já pensou em quantas horas perdeu ao longo da vida no ambiente em uma jornada improdutiva? Em quanto tempo você poderia fazer o que faz em oito, sete, seis horas diárias? Quanto desse tempo perdido você poderia ter dedicado a sua formação profissional, a sua família, a sua qualidade de vida?

Já em 1932, o filósofo gaúlo Bertrand Russel disse que "o caminho para a felicidade e para a prosperidade consiste numa diminuição organizada do trabalho". Mas o que se fez ao longo do tempo para buscar-lhe uma nova forma, mais bem distribuída, mais prazerosa, mais leve? Olhe a sua volta.

Nos filmes de ficção científica da década de 70 e 80, falava-se do trabalho depois do ano 2000 como algo virtual. Enfim, as previsões levavam a um trabalho mais organizado: feito em casa, conciliado com o mundo exterior e consumindo poucas horas/dia. A comunicação avançou, mas a estrutura do trabalho não acompanhou essa evolução. Embora a internet, notebook, o fax e o celular liguem você ao mundo, as empresas utilizaram essas ferramentas, em sua maior parte, não para diminuir o trabalho, mas para aumentar a jornada e o controle sobre o trabalhador.

Hoje o trabalho não quer os seus braços, o seu suor, o seu fôlego, ou seja, seu esfor-



ço físico. Hoje, o trabalho quer mais. Quer a sua inteligência, a sua criatividade, a sua imaginação. Com isso, a distinção entre casa e trabalho fica imperceptível. Hoje, as empresas escravizam o trabalho intelectual. Você consegue se desligar do trabalho depois de bater o ponto diário? Aonde acabam os limites entre sua vida dentro e fora do trabalho? Se essas perguntas angustiam, as suas respostas angustiam mais ainda.

Mulheres morreram em busca de uma jornada menos desgastante. Crianças foram violentadas em seu direito de ser criança por uma jornada menos voraz. Quantos trabalhadores foram condenados à prisão e à força por brigarem por uma jornada menos degradante. Em um cenário de muita luta, na revolução industrial alguns empresários descobriram que uma jornada de 10 horas diárias e cinco aos sábados eram mais produtivas do que uma de 12 ou 14 ou 16 horas.

E hoje, qual é o ideal? 8h? 6h? 4h? Segundo pesquisas, os trabalhadores públicos da

Itália trabalham em média 1,5 horas por dia. O horário médio de uma jornada na França é de 2 horas e 31 minutos.

Estudos comprovam que uma transformação pode ser feita na jornada em favor da produtividade. Trata-se de buscar uma nova forma, mais bem distribuída, mais prazerosa, mais leve. É preciso buscar uma jornada que, acima de tudo, reflita um exemplo ético para os nossos filhos, já que o trabalho hoje é uma busca de identidade. Da própria identidade. Afinal, uma jornada improdutiva e injusta não pode formar um cidadão produtivo e justo.

### QUANTO CUSTA UMA JORNADA ESTAFANTE

Além dos visíveis, há ainda os custos invisíveis da má distribuição do trabalho. O estresse custa à Grã-Bretanha 20 bilhões de reais em tratamento e 40 milhões de dias de trabalho por ano. Um estudo do MIT (Massachusetts Institute of Technology) calculou que a depressão, em grande parte ligada ao trabalho, custa

aos Estados Unidos 47 bilhões de dólares por ano.

### DANOS DE UMA JORNADA DESGASTANTE

O aumento da jornada pode provocar absenteísmo, aumento de riscos psicossociais, prejuízos para a capacidade de concentração do trabalhador, bem como a perda de todos aqueles componentes salariais dados em retribuição à flexibilidade do trabalhador, ao tempo por ele dedicado à empresa e à sua cumplicidade com ela. No que se refere às horas trabalhadas e à produtividade, é evidente que as longas jornadas são um desperdício e acabam desmotivando o trabalhador a longo prazo, contribuindo para um quadro de depressão.

### KAROSHI – MORTE POR SOBRECARGA DE TRABALHO

O Japão é o único país do mundo onde existe uma palavra para definir a "morte por excesso de trabalho": KAROSHI. Sobre o significado do termo, KARO quer dizer excesso de

trabalho e SHI, morte.

Em março de 2000, uma sentença que pode ser considerada um marco na história nos direitos dos trabalhadores, dada pelo Supremo Tribunal Japonês, condenou a "gigante da publicidade japonesa - DENTSU" a pagar milhões de dólares à família de Ichiro Soshima, um operário de 24 anos que trabalhava em média 80 horas/semana e que se suicidou em 1991.

### HORAS TRABALHADAS X PRODUÇÃO

Na Espanha, estudos do Instituto de Empresa (IE), de Madri, garante que não há correlação entre horas trabalhadas e produção. Os estudos além de comprovar que trabalhar e estar no local de trabalho não são a mesma coisa, mostram

que o trabalhador não é mais competitivo por trabalhar mais. Por exemplo, na Espanha, o tempo que se desperdiça no local de trabalho equivale a 8,1% do PIB, enquanto nos EUA esse percentual é de 7,6%. A conclusão é que a questão não é trabalhar mais, e sim trabalhar melhor.

### COMO REDUZIR A JORNADA???

As experiências, em outros países, de redução de jornada de trabalho têm acontecido de diferentes maneiras. Confira abaixo quais são elas: Uma dessas formas é a que fixa, mediante legislação nacional, um máximo de jornada de trabalho semanal e a diminuição das horas de trabalho é estabelecida por intermédio de negociação coletiva entre sindicatos, entidades patronais e, por vezes, governo. Enquadram-se aqui Alemanha, Itália e Holanda.

Outra maneira ocorre nos EUA e na Inglaterra, por exemplo, onde não há formas de jornada de trabalho fixadas por Lei, mas sim estabelecidas mediante contratação coletiva de trabalho.

Um terceiro tipo é aquele onde a legislação nacional impõe a redução da jornada. É o caso, por exemplo, da França, que agora está vivendo uma jornada de trabalho semanal de 35 horas.

### PEC 393/01

A lei 8.112, que regulamenta o trabalho dos servidores públicos, é clara ao estabelecer uma jornada de trabalho de 30 a 40 horas por semana. O próprio Conselho Nacional de Justiça classificou como legal a jornada de 30 horas dos servidores do Judiciário. E especialistas no assunto dizem que o servidor público tem que dar o exemplo ético de uma jornada de trabalho mais humana para

a iniciativa privada. Ou seja, a jornada do Judiciário e do MPU devem servir de modelo para a jornada dos trabalhadores de empresas privadas.

Sendo assim, tramita no Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição — PEC 393/01, de autoria dos então deputados federais Inácio Arruda (PCdoBCE) e Paulo Paim (PT-RS), hoje senadores — que propõe a redução da jornada no Brasil em um primeiro momento para 40 horas semanais e depois para 35 horas semanais.

Infelizmente, na contramão da história, vem o Procurador Geral da República propor o aumento da jornada, querendo transformar o serviço público em unidade industrial com modelo de gestão ultrapassado. Ele ainda não compreendeu que as atividades do setor público visam o avanço da sociedade e à promoção da cidadania.

Na área governamental, garantir trabalho efetivo, acompanhado de prazer e saúde, requer como dizem os especialistas, uma profunda mudança de cultura organizacional revendo valores, crenças, ritos e mitos. Implica operacionalizar o paradigma do exercício da função pública como espaço também da cidadania organizacional, transparência nas formas de gestão e, sobretudo, controle coletivo interno do planejamento de atividades e controle social pelos cidadãos-contribuintes.

A outra mudança necessária é adotar um modelo de gestão participativa do trabalho que viabilize, por exemplo, a autonomia responsável na execução de tarefas, a criatividade, o desenvolvimento pessoal, o reconhecimento institucional de quem trabalha e as condições ambientais e instrumentais adequadas de trabalho. Esse deve ser exemplo do serviço público para as relações de trabalho no Brasil, gerar mais e melhores formas de trabalho.

### QUANTO SE TRABALHA (EM HORAS/ANO)

Coréia do Norte: 2.447 horas/ano  
Coréia do Sul: 2.400  
México: 2.110  
Japão: 1.975  
Chile: 1.974  
EUA: 1.819  
Espanha: 1.798  
Argentina: 1.903  
Brasil: 1.698  
Suécia: 1.581  
França: 1.545  
Alemanha: 1.444  
Noruega: 1.342  
Holanda: 1.355

Média América Latina: 1.952 horas/ano  
Média Países Europeus: 1.644 horas/ano

### MENOR JORNADA E MAIOR PRODUÇÃO

O quadro abaixo desmonta os argumentos de muitos gestores. Se a produtividade for calculada por hora de trabalho o país europeu que tem a menor jornada tem também a maior produtividade.

Um norueguês produz US\$ 38 por hora.

Um francês produz US\$ 35 por hora

Um norte-americano produz US\$ 32 por hora

E um brasileiro produz US\$ 7,80 por hora.

Absurdo: Essa média de produtividade no Brasil está estável há 20 anos.

## Trabalho digno: luta secular

Ao longo dos séculos, a humanidade vem travando uma luta histórica pela redução da jornada de trabalho. Prova do resultado dessa luta é que o Conselho Nacional de Justiça considerou legal a jornada de 30 horas semanais dos servidores do Judiciário. Mas, ao contrário do que se imagina, há quem queira andar para trás.

Mesmo fora do contexto vigente no século XXI, os servidores do MPU, desde janeiro de 2007, estão ameaçados por uma Portaria, a 707, que quer aumentar a jornada de trabalho para 40 horas semanais. A portaria da PGR questiona a produtividade dos servidores ao alterar a jornada de 7 para 8 horas, sob pena de redução de salário para quem não

cumprir a jornada toda.

"A lei é clara nesse ponto. Na atividade pública, o artigo 19 da Lei nº 8.112/90 autoriza à administração do Poder Judiciário da União, discricionariamente, fixar a jornada dos seus servidores entre seis e oito horas diárias. Mas não existe autorização para que se estabeleça redução proporcional da remuneração", afirma o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo.

Além disso, a portaria quer estabelecer o ponto eletrônico, que surgiu na revolução industrial para controlar os funcionários como num regime escravocrata. O que não se compreende é que, em pleno século XXI, com a evolução do conceito de trabalho e produtividade, um dos órgãos respon-

sáveis pela Justiça queira retroceder e implantar, novamente, esse sistema.

Lutando contra esse retrocesso, o Sindjus organizou uma agenda de mobilização ao longo deste ano de 2007, negociando com procuradores-gerais, realizando assembleias, paralisações e greves, distribuindo cartas abertas aos membros do MP, enviando documentos contestando constitucionalmente a Portaria 707 e pedindo sua revogação.

No entanto, embora a missão do Ministério Público seja zelar pela democracia, as relações de trabalho insistem no autoritarismo. Prova disso é o procurador-geral da República, que tem demonstrado não dar abertura para o diálogo.

Mesmo diante do autoritarismo, o

Sindjus iniciou uma campanha por uma jornada de 7 horas, mais justa e produtiva para os servidores do MPU. O ápice da campanha promete ser o grande ato em favor da redução de jornada de trabalho marcado para o 12 de abril, reunindo os servidores de todos os ramos do MPU.

"Não podemos desanimar e achar que a redução de jornada no Brasil é uma utopia. É de vital importância a participação dos sindicatos na elaboração de um projeto social trabalhista para o país. Se a redução de jornada ideal para o trabalhador brasileiro não puder ser implementada em seu todo, via legislação ordinária, que se crie então mecanismos para negociação coletiva junto aos sindicatos", afirma Roberto Policarpo.

### O QUE O SINDJUS DEFENDE:

1. A fixação da jornada de trabalho dos servidores do MPU em 35 horas semanais.
2. O afastamento da redução proporcional de remuneração.
3. A substituição do controle eletrônico de frequência por folha de ponto, com a suspensão de qualquer procedimento de licitação em andamento.
4. A alteração do divisor para o cálculo das horas extras.
5. O cumprimento de horário especial ao servidor estudante, mesmo fora do horário de funcionamento do órgão e com fixação da jornada em 30 horas semanais, se necessário, para compatibilizar a grade curricular com o exercício do cargo.
6. O pagamento de hora extra aos servidores ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão, quando ultrapassada a jornada regular.
7. O pagamento de horas extras aos especialistas de saúde e periciais com especialidade em medicina, quando trabalharem horas extras excedentes à jornada especial, também devidas aos analistas de saúde ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão, quando ultrapassarem a jornada regular de sua especialidade.

# Mais trabalho = menos produtividade

*O que é mais importante, na sua opinião, para a definição da jornada de trabalho dos servidores do Judiciário e do Ministério Público? A quantidade de horas ou o serviço prestado?*

Qualquer pergunta sobre jornada de trabalho dos servidores, tema que vem sendo discutido com mais ênfase desde o início do ano, não pode deixar de levar em consideração dois fatores principais: o bom atendimento ao público e a necessidade ou não dos órgãos terem pessoas trabalhando durante os dois expedientes. Apesar da certeza de que a jornada de 7 horas corridas é um direito pelo qual o Sindjus luta há bastante tempo, como forma de melhoria da qualidade de

vida e de valorização da carreira dos servidores do Judiciário e do MPU, o sindicato foi às ruas para saber a opinião da população sobre o assunto.

Em função disso, como forma de deixar ainda mais claro o debate e tornar a discussão mais democrática nesta enquete com caráter particularmente especial, foram ouvidos, além dos servidores, também advogados e pessoas que possuem questões pessoais a serem resolvidas no MPDFT e no TJDF. Ou seja: os verdadeiros usuários do serviço

jurisdicional prestado por estes órgãos. De uma maneira bastante objetiva, tais pessoas foram taxativas ao afirmar que o que vale, mesmo, tanto para a população como também para o bom desempenho dos servidores no trabalho, é o critério da "qualidade". É isso o que importa e o que define tudo.

Conforme enfatizaram alguns dos entrevistados, tanto faz se a jornada de trabalho é de sete horas seguidas ou de oito horas em dois turnos, caso o rendimento dos órgãos

continue sendo bom. A grande preocupação demonstrada, ao contrário, está relacionada a uma possível queda desse ritmo de produtividade, acarretada pela mudança de horários para os servidores que antes cumpriam sete horas corridas. Afinal, como bem afirmou o servidor Roberto Marques, técnico do TJDF, "não valerá a pena uma hora a mais de serviço no MPU se essa nova jornada se tornar improdutiva".

Veja, a seguir, a íntegra deste e dos demais depoimentos:



## Francisco de Souza Brasil, advogado

Sem dúvida, é mais importante o serviço prestado pelo Ministério Público. No Brasil, a Justiça é morosa por natureza, mas nunca aconteceu de eu vir até o MPDFT para pegar algum trabalho que não o tivesse encontrado pronto. Essa boa qualidade no atendimento independe da jornada de trabalho dos servidores, seja qual for. Já existe, inclusive, uma cultura nos escritórios de advocacia daqui de que no expediente da manhã é aquele em que os advogados ficam no escritório e o período da tarde, quando vão para o MP e o TJDF.



## Ana Cláudia Moreira, médica – foi no MPDFT resolver problema referente a ação coletiva encaminhada por ela e grupo de colegas contra concurso promovido recentemente

Vim ao MPDFT pela primeira vez para dar entrada de uma denúncia feita por mim e uma turma de colegas. Fui bem atendida e considero que, em todos os trabalhos, sem dúvida o mais importante é a boa qualidade dos serviços prestados. O fato do servidor trabalhar a partir das 13h num turno seguido ou dar dois expedientes não me atrapalha em nada.



## Ricardo José Silveira, técnico do MPDFT

Certamente vale mais a qualidade do serviço prestado à população. Se você exagerar no cumprimento do horário de trabalho, o servidor não terá condições de render como rende na jornada das 7 horas. Resultado: esse servidor vai produzir, cansativamente, num período de dois turnos (ou 8 horas), o que produziria perfeitamente em 7 horas seguidas, sem estresse.



## João Tenório de Albuquerque, aposentado – foi resolver assuntos pessoais no MPDFT

O importante, no meu entender, é que os serviços oferecidos sejam de boa qualidade. Para isso, os servidores precisam ser bem preparados e ter certa capacitação. É o que nos interessa de fato. Como parte da população que vem resolver assuntos pessoais no MPDFT, acho até boa a opção dos dois expedientes para atendimento ao público, mas esse novo horário não se constitui em requisito principal para o funcionamento do órgão. O principal, que não pode ser esquecido, é mesmo a qualidade do atendimento.



## Patrícia Borges, técnica do TJDF

O serviço prestado por uma pessoa durante o período de sete horas de jornada não é o mesmo feito por quem trabalha oito horas, em dois expedientes. Em determinados setores, o atendimento é muito estressante e fica complicado cumprir dois expedientes. Não vale a pena aumentar uma hora de trabalho se for avaliado o tempo que isso representará para os servidores e a redução de produtividade que poderá acarretar.



## Humberto Júlio, técnico do MPDFT

Uma coisa acompanha a outra: a jornada das sete horas seguidas e a boa qualidade dos serviços prestados. O MPDFT tem uma atuação destacada porque o nosso horário de trabalho, até bem pouco tempo, nos permitiu um maior contato com a família, certo período para estudar e se aperfeiçoar mais. Tudo isso é que acarreta no trabalho que sempre foi elogiado. Mudar a jornada vai prejudicar muito o servidor que já tem a sua vida toda organizada.



## Anabel Alves, técnica do TJDF

Num expediente corrido de 7 horas, a qualidade do serviço é melhor e o trabalho executado rende mais. Ao meu ver, a mudança na jornada de trabalho dos servidores do MPDFT só vai piorar a situação do órgão, interferindo na qualidade do serviço jurisdicional oferecido. Sem falar que, no período livre, muitos servidores estão fazendo faculdade ou cursos de aperfeiçoamento com o objetivo de se aprimorar cada vez mais, o que se reflete na melhoria do trabalho. Com o fim da jornada de 7h, também se acaba mais essa oportunidade para a categoria.



## Roberto Marques, técnico do TJDF

Não acho que vá valer a pena uma hora a mais de serviço no MPU se essa nova jornada se tornar improdutiva para os servidores. A qualidade do serviço oferecido à população deveria ser o principal fator a ser levado em conta nessa decisão. Pelo que percebi, com a nova jornada corre-se o risco de redução da produtividade, devido à mudança brusca nos horários e na vida destes servidores.



## Fabiano Freitas, técnico do TJDF

O mais importante é, sem dúvida, a boa qualidade dos serviços oferecidos. Se por acaso houvesse uma situação intermediária, de alguns servidores trabalharem no turno da manhã e outros à tarde, seria bom, contanto que os servidores continuassem com o período de 7 horas de jornada. Para os que já trabalham há anos dessa forma, parar para almoçar e resolver questões pessoais e voltar pouco tempo depois, certamente vai reduzir a produtividade e a qualidade do trabalho. Não dá para afirmar que a concentração é a mesma que a de quem trabalha num turno seguido.



## Kelly Pires Júlia, estudante – foi até o TJDF resolver questão envolvendo o divórcio dos pais

Não costumo frequentar o TJDF e o MPDFT de forma assídua, mas nas vezes em que precisei vir até aqui, sempre fui bem atendida. Acho que o importante é a qualidade jurídica, a percepção de que estamos sendo atendidos de forma adequada. Não me causa problema, particularmente, o período de funcionamento do órgão, se a jornada é de sete ou oito horas, e sim, esse bom atendimento.



## Demétrio Habibe, advogado

O interessante é o bom atendimento à população e a boa qualidade dos serviços prestados pelo órgão, seja este do MPU ou do Judiciário. A dedicação dos servidores é imprescindível para esse bom atendimento e é interessante zelar para que ela ocorra, seja qual for a jornada. Se, por acaso, for mais oportuno para garantir a boa produtividade o período das 7h seguidas para os servidores, isso não vai interferir nas atividades de quem, como eu, já está acostumado com esse horário para o MPDFT e o TJDF.



## Fernando D'Alanol, advogado

Se o servidor continua oferecendo um bom trabalho, continua eficiente na produção de suas atividades, uma jornada de 7 ou 8 horas não interfere em nada na atuação do órgão.

## Justiça: mais moderna e também mais longe

*Imponência e alta tecnologia dos novos prédios chamam atenção, mas localização acarreta em Judiciário e MPU mais distantes dos cidadãos comuns*

Por um lado, construções arquitetônicas imponentes, espaços amplos e tecnologia moderna oferecida para quem chega. Características que, além de despertarem a atenção de turistas que visitam a capital brasileira, são capazes de acarretar em índices mais econômicos para o consumo de matrizes energéticas como luz e água e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a população. Por outro lado, o que se vê é que estes mesmos prédios, por possuírem

administrações dos tribunais superiores começaram a se expandir para a área onde se encontram atualmente - logo depois do Palácio do Planalto e do Congresso Nacional - com o objetivo de atender ao aumento da demanda e, principalmente, se preparar para instalar melhor os novos servidores. Foi o que aconteceu, por exemplo, com a Procuradoria-Geral da República (PGR), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A localização, embora mais moderna, com espaços amplos, bastante área para estacionamentos e - no caso de alguns tribunais - serviços diferenciados para pessoas deficientes, enfrenta a resistência de determinado segmento da população, exemplo da advogada Renata Soares, moradora do Paranoá. "Nem todas as pessoas que precisam ir até o TST possuem carro. Eu sou uma destas e ainda conto com um defeito físico na perna". Para Renata, carioca radicada há dois anos em Brasília, "um órgão do Judiciário deveria levar em

consideração, também, a situação das pessoas comuns, que andam de ônibus e não apenas a dos que possuem veículos e têm acesso fácil em todos os lugares".

Outro transtorno é mencionado por advogados que viajam até a capital com certa assiduidade, caso do consultor jurídico Evaldo Ferraz, de Campinas (SP), que desde 2001 costuma freqüentar estes três prédios. "Venho sempre a Brasília para resolver problemas dos clientes das firmas para quem trabalho e confesso que, no começo, me assustei com a distância. Se o acesso ao STJ é fácil hoje, por outro lado, já me causou vários problemas cerca de dois anos atrás, para conseguir chegar nas salas de que precisava. Além do táxi me deixar longe, a impressão que o prédio me passa é de uma esfinge egípcia em que temos que decifrar a localização dos departamentos", ironizou.

### SERVIDORES MAIS CONCENTRADOS

Apesar disso, também



são grandes as facilidades destacadas pelos servidores que, antes, precisavam se deslocar para áreas como o Setor de Abastecimento, por exemplo - onde funcionavam prédios anexos do TST. Segundo a assessoria de Comunicação do tribunal, com o novo prédio, além de ficarem lotados num único local, os servidores passaram a ter ônibus à disposição, aguardando por eles na rodoviária do Plano Piloto para conduzi-los até a entrada do prédio.

Mesmo assim, se por um lado foi bom para os servidores passar a trabalhar todos num único local, também passaram a ficar, todos, concentrados numa área mais distante.

No caso do STJ, a mudança do prédio também acarretou na modificação da jornada de trabalho para seis horas seguidas, o que permitiu a algumas pessoas, como o técnico judiciário Firmino Santiago, chegar em casa mais cedo, conforme contou.

Mas não são elogios o que se ouve quando estão em jogo pequenas saídas dos servidores para resolver problemas em casa ou com a família - tarefas imprescindíveis para toda dona de casa. "A transferência dos prédios para cá correspondeu a uma necessidade mesmo, em termos de infra-estrutura. Mas nem todos resolveram seus problemas. Sair daqui sem carro para levar um filho num médico e voltar, por exemplo, é muitas vezes uma operação de guerra", contou Eunice Nogueira, técnica do STJ.

### ÁREA FOI ESCOLHIDA DE FORMA ESTRATÉGICA

Segundo o departamento

de Comunicação da PGR, um dos primeiros prédios a serem instalados na área, a mudança aconteceu diante do fato de ser lá, um espaço próximo do Palácio do Planalto e da Câmara dos Deputados onde poderiam ser construídos prédios dos vários tribunais. O que facilitaria o acesso de todos, no entendimento das administrações.

Juntando a relação custo-benefício destes locais, a avaliação tanto de cidadãos como também de advogados, servidores e até urbanistas é de que é preciso cuidado para evitar que a distância leve a um isolamento da população.

"Não podemos esquecer da infra-estrutura que contamos, mas é preciso que as transferências tenham um caráter maior de humanização quando levam em conta a integração dos servidores com a cidade como um todo e o fácil atendimento dos anseios das pessoas", opinou o arquiteto Hélio Paranhos, para quem, prédios públicos vinculados a ouvidorias diversas e setores como o Judiciário, Segurança Pública e Assistência Social deveriam, sempre, ser instalados no centro das cidades.

"A aproximação diminui o nível de inibição das pessoas que vão resolver pendências ou prestar queixas, sejam elas os próprios queixosos ou seus advogados", enfatizou, ao mesmo tempo lembrando que os tribunais já deram muitos passos mostrando que sabem como intensificar essa aproximação. "Resta ampliar e dar continuidade a esse sentimento, consertando erros observados e criando alternativas que aproximem o contato com o público", deixou claro.

# Sedentarismo: mal dos tempos modernos

*Especialistas chamam a atenção para necessidade dos trabalhadores adotarem hábitos mais saudáveis e a prática de exercícios regulares, como forma de evitar doenças crônicas*

**M**exa-se: Nunca a necessidade de exercícios físicos e hábitos saudáveis foi tão necessária. Segundo estatísticas nacionais e internacionais, o sedentarismo é, hoje, responsável pelos maiores problemas de saúde dos brasileiros. A falta de exercícios por parte da população e a realização de trabalhos que exigem dos servidores horas seguidas sentados num determinado local se constituem em sérios agravantes para o desenvolvimento das chamadas “doenças crônicas não transmissíveis” (DCNTs) – lista que inclui, dentre várias outras, males como hipertensão, diabetes e problemas cardiovasculares.

Por conta disso, o Ministério da Saúde lançou, recentemente, instrumento que objetiva monitorar essas doenças, baseado na vigilância da população a partir de pesquisas periódicas e ações preventivas. O trabalho inclui forte campanha em empresas e órgãos públicos com a missão de arraigar, entre os trabalhadores, novas práticas, voltadas para hábitos mais saudáveis, alimentação adequada e estímulo a atividades físicas frequentes. Tem como base, o Sistema de Monitoramento de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Não Transmissíveis

(Vigitel), desenvolvido com exclusividade no Brasil, já montado em sete capitais e previsto para ser instalado, aos poucos, em todos os estados.

Na prática, o Vigitel consiste em um sistema de acompanhamento que aplica, via telefone, questionário para avaliar os fatores de risco presentes nos hábitos da população. A partir dos resultados serão detectados fatores que favorecem o surgimento de doenças não transmissíveis e permitem a elaboração de políticas públicas como forma de prevenção a tais males – como as de caráter antitabagista e de redução de bebidas alcólicas, entre outras.

A primeira pesquisa, divulgada na segunda quinzena de março, foi realizada por técnicos do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (Nupens) da Universidade de São Paulo (USP), no ano passado, sob a coordenação do professor e pesquisador Carlos Augusto Monteiro.

Após a divulgação de cada etapa, as informações do Vigitel ficarão disponíveis para as capitais e o Distrito Federal, de modo a servir como ponto de partida para o monitoramento futuro desses fatores de risco e proteção e ajudar na elaboração de uma rede integrada de combate a tais doenças. De



dente em domicílios com linhas fixas de telefone nos 26 estados brasileiros – todas, pessoas com idade acima de 18 anos.

Por meio desse sistema será possível fazer um levantamento da distribuição e evolução dos principais fatores de risco para DCNTs no País. O que não é para menos. De acordo com a publicação “Saúde Brasil 2006”, divulgada pelo ministério, entre os anos de 2002 e 2004 foram observadas 1.858.370 mortes por doenças não transmissíveis – quantidade que corresponde a 61,8% do total de óbitos registrados no período (3.008.070). Desse universo, as doenças cardiovasculares responderam por 27,5% - 826.947 óbitos.

## DADOS DEMOGRÁFICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS

O questionário – composto por 89 perguntas - aborda, ainda, características demográficas e sócio-econômicas das pessoas que apresentam cada sintoma, o que permite o estabelecimento de comparações entre os estados. Foi aplicado para uma amostra da população adulta resi-

o acompanhamento das ações de forma mais ágil e com menor custo. Inclusive porque, além de serem graves, as estatísticas também mostraram um outro problema: os gastos observados em todo o país com estas doenças, que poderiam facilmente ser evitadas. Segundo os dados apurados, considerando estimativas de valores de consultas, internações e cirurgias, o montante global pode chegar a R\$ 10,9 bilhões por ano. Além disso, tais doenças têm um forte impacto na qualidade de vida dos indivíduos afetados, uma vez

que causam morte prematura. “O que mais me chamou a atenção no estudo foi a distribuição desses fatores por nível de escolaridade”, afirmou o professor doutor Paulo Lotufo, especialista em clínica geral, autor de trabalhos sobre hipertensão arterial e ex-superintendente do Hospital da USP. Segundo ele, o monitoramento é eficiente e muito mais barato do que as pesquisas realizadas de porta em porta com amostragem, tendo resultados semelhantes “Sem falar que o sistema permite a realização de estudos seriados anuais

mostrando tendências de cada um dos fatores de risco e proteção dos brasileiros”, ressaltou.

Já o cardiologista Luiz Ribeiro, de Brasília, destacou o fato de ser importante, cada vez mais, o estímulo a atividades físicas por parte dos locais de trabalho, como forma de melhorar a qualidade de vida das pessoas. “Muitas vezes, quem trabalha das 8h às 18h não tem condições de sair do emprego e seguir para uma academia com a intenção de fazer ginástica”, afirmou.

É preciso oferecer condições para estas pessoas serem menos sedentárias e a missão cabe a todos. Mais do que isso, acho necessário que os gestores de órgãos públicos e os responsáveis pelas empresas privadas tenham consciência de que, só com hábitos saudáveis e mais exercícios, os empregados e servidores vão melhorar a produtividade e o relacionamento no expediente como um todo”, enfatizou Ribeiro, seguindo a linha de dizeres tão preciosos quanto antigos, como “Men sana in corpore sano” (mente sã num corpo sadio).

## RESULTADOS DA PESQUISA

Como foi traduzido o comportamento da população brasileira no tocante a hábitos alimentares, taxas médicas e níveis de atividade, conforme o estudo que gerou o VIGITEL:

<b>TABAGISMO</b>	Cidades com maior quantidade de fumantes entre os entrevistados: Porto Alegre (RS) e Rio Branco (AC) – 21,2%. Cidade com menor quantidade: Salvador (BA) – 9,5%
<b>EXCESSO DE PESO</b>	Cidade com maior frequência de adultos com peso excessivo: Rio de Janeiro (RJ) – 48,3%. Cidade com menor frequência: São Luis (MA) – 34,1%
<b>CONSUMO DE FRUTAS E HORTALIÇAS</b>	Cidade com maior consumo: Porto Alegre (RS) – 38,6%. Cidade com menor consumo: Macapá (AP) – 7,3%
<b>ATIVIDADE FÍSICA</b>	Cidade onde as pessoas praticam menos atividade física no lazer: São Paulo (SP) – 10,5%. Cidade onde as pessoas praticam mais atividade física nos momentos de lazer: Brasília (DF) – 21,5%
<b>INATIVIDADE FÍSICA</b>	Cidade onde foi registrada maior inatividade entre os entrevistados: Natal (RN) – 35,1%. Cidade onde foi registrada menor inatividade: Boa Vista (RR) – 21,6%
<b>CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL</b>	Cidade com menos pessoas praticando esse tipo de consumo: Curitiba (PR) – 12,1%. Cidade com mais pessoas ingerindo bebidas alcólicas: Salvador (BA) – 22,1%
<b>HIPERTENSÃO ARTERIAL</b>	Cidade onde foi registrada menor quantidade de pessoas com o problema: Palmas (TO) – 15,1%. Cidade onde houve maior quantidade de pessoas hipertensas: Recife (PE) – 24,9%
<b>DIABETES</b>	Cidade com menos pessoas com diagnóstico médio prévio de diabetes: Palmas (TO) – 6,2%. Cidade com mais pessoas apresentando tal diagnóstico: São Paulo (SP) – 6,2%.

Fontes: Ministério da Saúde/Universidade de São Paulo

## CONCLUSÕES PRINCIPAIS DO TRABALHO

A tendência de aumento de peso é observada em pessoas com idade até 54 anos entre homens e até 64 anos entre as mulheres.

O consumo de frutas e hortaliças, de um modo geral, é bem modesto na maioria das cidades brasileiras

A realização de atividade física pelas pessoas é modesta em todo o Brasil

A inatividade – sobretudo junto às pessoas que não realizam esforço físico no trabalho – foi alta em todas as cidades pesquisadas.

Fontes: Ministério da Saúde/Universidade de São Paulo

## O sono precioso de cada dia

*Médicos alertam para a Sonorexia, doença que se traduz pela redução de períodos normais de sono e pode acarretar em problemas cardíacos, obesidade e diabetes*



Uma nova doença – e ao mesmo tempo velho vício – tem preocupado os médicos nos últimos anos. Trata-se da Sonorexia, a mania de muitas pessoas de reduzir o período de sono para ter mais horas acordadas no dia seguinte. Todo mundo já foi para a cama mais tarde ao menos alguma vez na vida após uma balada, um período de serão no trabalho ou depois de estudar para uma prova, por exemplo. E todo mundo também sabe que noites mal dormidas causam mau humor, cansaço, baixa produtividade, distração e reflexos lentos depois. Mas o que agora está comprovado cientificamente é que tais reduções afetam o relógio biológico das pessoas e podem vir a provocar sérios problemas de saúde.

O nome Sonorexia - que se refere à falta de vontade das pessoas de dormir para

aproveitar a vida de alguma forma - foi tirado a partir da semelhança com a palavra Anorexia, que significa a doença da falta de apetite e tem sido amplamente observada e combatida, sobretudo nas adolescentes (quem não se lembra da morte, recente, da modelo brasileira Ana Carolina Reston, com pouco mais de 20 anos?).

E não foi por acaso. Com a divulgação da Sonorexia os médicos fizeram cair por terra o mito de que quem tem sono acumulado pode se recuperar dormindo algumas horas a mais durante os dias livres. E avisam: não adianta deixar para tirar o desconto no final de semana. Sono acumulado, alertam, não pode ser recuperado nunca mais: até descansa o corpo, mas não refaz o trabalho que o cérebro

deveria ter feito. Muitas vezes os horários menores de sono são imposições da sociedade de consumo que fazem, da doença, o mal dos tempos modernos.

Um dos principais especialistas a chamar a atenção para a Sonorexia no Brasil foi o médico neurologista Flavio Aloe, coordenador do Centro Interdepartamental de Estudos do Sono do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP). De acordo com ele, dormir menos do que o corpo precisa envelhece e aumenta em 45% as chances das pessoas terem problemas cardíacos, de pressão alta e câncer. Além disso, explicou, mudanças no horário do sono alteram a produção de hormônios e levam as pessoas a engordarem.

As alterações no metabo-

lismo acontecem da seguinte forma: com o sono reduzido há elevação de cortisol noturno, o que gera transtornos de memória e expande o risco de diabetes. Isso faz com que o corpo produza menos leptina – o hormônio que reduz o apetite – e mais grelina, o que aumenta.

### MAIS ACIDENTES

Diferente da insônia, a Sonorexia também tem preocupado, além dos médicos, entidades diversas de combate a acidentes de trânsito e empresas que possuem funcionários em períodos de plantão em todo o mundo. Sem falar que estimulou a criação de várias clínicas para combate a distúrbios do sono no país.

Não é para menos. Nos

Estados Unidos, as estatísticas apontam cem mil casos de acidentes relacionados a cansaço dos motoristas por ano, que acarretam em cerca de 1.500 mortes no período. Recentemente, pesquisa da National Sleep Foundation, entidade daquele país, constatou que 63% dos americanos confirmaram dormir menos de sete horas de segunda a sexta-feira e compensar o sono perdido durante o fim de semana. O estudo relaciona a tais hábitos, conseqüências como problemas de relacionamento (que afetam 33% dos entrevistados) e dificuldades na direção - sendo que 48% dos pesquisados admitiram

já ter cochilado ou dormido ao volante.

### CURA É A MUDANÇA DA ROTINA

Para o técnico Marcílio Monteiro, que já trabalha com massagens e terapias para pessoas com problemas semelhantes há dez anos, os motivos que levam alguém a dormir pouco também podem levar à insônia. E o pior: como na Sonorexia a privação do sono é voluntária, os especialistas são uníssonos ao afirmarem que não existe tratamento para a doença, a não ser a mudança no ritmo de vida das pessoas.

No Brasil, a discussão so-

bre problemas relacionados ao sono começou a ser feita de forma mais atenta a partir de 1997, quando foi criada a primeira clínica do sono do país, no município de Nova Lima (MG), pelo médico Dirceu de Campos Valladares, psiquiatra com especialização em sono em San Diego, Califórnia (EUA). "No Brasil ainda não existia um centro capaz de oferecer acompanhamento médico adequado durante toda a noite, o que possibilita o diagnóstico mais acurado e, muitas vezes, indicação terapêutica", afirmou Valladares.

No local, além do atendimento às pessoas, foi montado um centro de tecnologia e de educação continuada em

medicina do sono. A clínica também promove pesquisas, estudos, palestras, seminários e debates sobre os distúrbios do sono, de forma integrada com áreas como cardiologia, cirurgia, geriatria, neurologia, otorrinolaringologia, pneumologia, psicologia, psiquiatria e radiologia.

No mesmo caminho, foram criadas unidades de tratamento semelhante em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Curitiba (PR) e, ainda, em Brasília. E o país segue a tendência do mundo inteiro, de ampliar os estudos nesse campo para, quem sabe assim, melhorar o período de sono e a qualidade de vida dos brasileiros.

### O QUE TODA PESSOA PRECISA SABER:

Enquanto dormimos, o cérebro trabalha intensamente, em ciclos que se alternam a cada 90 minutos - de 25% de sono REM (Rapid-Eye Movement), quando sonhamos e consolidamos as memórias e o aprendizado, e 75% de NREM (Non-REM), quando corpo e mente estão em repouso

No caso das mulheres, tais estágios são influenciados pelo ciclo menstrual. O hormônio estrógeno aumenta o período REM, enquanto a progesterona pode causar mais sonolência. A Sonorexia interrompe esses períodos e tende a provocar mais insônia ou sonolência na mulher

Está comprovado cientificamente: as pessoas têm necessidades biológicas diferentes. Se uns precisam de 5, 6 horas de sono, outros necessitam de até 10 ou 12 horas. Uma variação de duas horas entre o que se dorme de segunda a sexta e nos fins de semana já caracteriza sono insuficiente

Faça um pequeno teste: se você precisa de despertador para levantar, nos outros dias da semana, pode ser um sintoma de que esteja se privando de horas de sono necessárias para seu organismo

No ano passado, uma das maiores especialistas do mundo em tendências de mercado, a americana, Faith Popcorn, declarou que, no futuro, um dos filões mais preciosos do mundo será o sono de melhor qualidade

Também já existem, em vários países, "estações do sono" ou "cápsulas do sono". São locais montados em shoppings, onde as pessoas pode se trancar por algumas horas para tirar uma soneca, com música e iluminação adequadas

Não tem jeito: para corrigir a prática da Sonorexia, só mesmo com mudança de hábito. O recomendável é adiantar de 15 a 20 minutos, toda noite, o período de sono e ir aumentando esse período de forma gradativa com o passar do tempo até chegar ao sono adequado para seu organismo

O déficit de sono só pode ser revertido em relação aos efeitos neurocognitivos. Já o desgaste das células do corpo devido a poucas horas de sono diárias, jamais será repostas

O sono ideal para o adulto jovem deve durar, no mínimo, 7h30 a 8 horas por noite

O homem, por possuir massa encefálica mais avantajada, sofre mais com a privação do sono do que as outras espécies. O hipotálamo é responsável por regular o sono

A privação do sono pode causar, além de doenças mais sérias, aumento de apetite, indisposição física, baixa imunidade e efeitos neurocognitivos que alteram o poder de atenção, concentração e memória. Também acelera o envelhecimento e atrasa o rejuvenescimento.

Fontes: Universidade de São Paulo, Clínica do Sono de Nova Lima (MG) e informações do médico Fernando Aloe

# A MISÉRIA EM NÚMEROS QUE ASSUSTAM

## MAIS DE 200 MILHÕES DE MISERÁVEIS A AMÉRICA LATINA

“A desigualdade continua. É inaceitável que 205 milhões de pessoas da América Latina vivam abaixo da linha da pobreza”. De quem é essa frase? De algum militante da esquerda? De algum presidente do terceiro mundo? Não. Essa afirmação é do presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Luís Alberto Moreno.

O estudo do BID mostra que mesmo com a guinada à esquerda e o significativo crescimento econômico dos últimos anos, mais de 200 milhões de pessoas ainda vivem abaixo da linha da pobreza na América Latina. No entanto, ainda de acordo com Moreno, o número de latino-americanos vivendo abaixo das linhas da pobreza e da miséria é o mais baixo da história contemporânea. Mas, sem dúvida, não é um número a comemorar.

“Embora 13 milhões de pessoas tenham escapado das garras da pobreza nos últimos anos, a expansão econômica não se refletiu numa melhora da qualidade de vida para grande parte dos nossos habitantes”, afirmou o presidente do BID.

O BID estima que 40% dos moradores da América Latina vivem na linha da pobreza, enquanto 15% ainda estariam na miséria. O presidente do banco previu um crescimento econômico para a região de 4,8% a 5% para este ano, pouco abaixo do registrado no ano passado, de 5,3%.

## FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO MATA UMA CRIANÇA A CADA 19 SEGUNDOS

E a pobreza não é assustadora por si só. Ela gera problemas essenciais que também assustam muito, como a falta de saneamento básico. Hoje, no mundo, 1,1 bilhão de pessoas não tem acesso à água limpa e 2,6 bilhões não têm tratamento de esgoto. Dessa somatória surge outro número alarmante: A cada 19 segundos a falta de água e esgoto mata uma criança.

Essas mortes são em decorrência de diarreia, afirma o último Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH). O estudo, intitulado “Além da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água”, também mostra que, no ritmo atual, o mundo não conseguirá cumprir a meta dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que prevê reduzir pela metade, até 2015, a proporção de pessoas que não desfrutaram desses recursos.

No mundo atual morrem mais crianças devido à falta de água potável e de instalações sanitárias do que por qualquer outra causa. A exclusão do acesso à água potável e ao saneamento básico destrói mais vidas humanas do que qualquer

conflito armado ou ação terrorista. Além disso, acentua as profundas desigualdades de oportunidades de vida.

## VOLUME DE ÁGUA DE DESCARGA NO REINO UNIDO É 10 VEZES A QUE UM AFRICANO TEM DIREITO

Quanto maior a miséria, maior a desigualdade. Para comprovar essa proporção, basta analisar que enquanto um habitante de Moçambique usa, em média, menos de 10 litros de água por dia, um europeu consome entre 200 e 300, e um norte-americano, 575 litros. Em Phoenix, no Arizona, o volume ultrapassa mil litros por habitante a cada dia. Continuando as comparações, no Reino Unido, um cidadão médio usa mais de 50 litros de água por dia dando a descarga — mais de dez vezes o volume disponível para as pessoas que não têm acesso a uma fonte de água potável na maior parte da zona rural da África Subsaariana. Nessa mesma linha, um norte-americano usa mais água em um banho de cinco minutos do que um morador de favela de um país em desenvolvimento usa num dia inteiro.

## SANEAMENTO INADEQUADO PROVOCA 443 MILHÕES DE FALTAS ESCOLARES POR ANO

A pobreza está ligada à falta de saneamento, que por sua vez, está ligado à educação, ou melhor, a problemas na educação. Infecções parasitárias transmitidas pela água ou pelas más condições de saneamento atrasam a aprendizagem de 150 milhões de crianças, um contingente superior à população do Japão. Em razão dessas doenças, são registradas 443 milhões de faltas escolares por ano, informa o mesmo RDH.

Segundo o relatório, 115 milhões de crianças estão fora da escola. A taxa de analfabetismo entre jovens (15 a 24 anos) é de 12,6% nos países em desenvolvimento — e a proporção é maior no mundo árabe (14,7%), no Sul da Ásia (24,9%) e na África Subsaariana (28,9%). Na América Latina, 3,4% das pessoas dessa faixa etária não sabem ler nem escrever.

O relatório ainda revela outro dado alarmante. As mulheres e as meninas são as mais afetadas, já que são elas que sacrificam o seu tempo e a sua educação para recolher água. Para as jovens, a falta de serviços básicos de água e saneamento se traduz em perda de oportunidades em educação. Das 115 milhões de crianças fora da escola, 54% (62 milhões) são do sexo feminino. O tempo que as meninas levam para coletar e carregar água é um dos fatores que explicam a diferença de frequência à escola entre homens e mulheres em alguns países.

Na Tanzânia (África), por exemplo, meninas que moram a, no máximo, 15 minutos de uma fonte de água limpa têm uma chance 12% maior de desfrutar de ensino do que as que moram a uma hora ou mais. Para os meninos, esse fator tem pouca influência, aponta o relatório.

## BRASIL TEM MAIS TV EM CORES DO QUE ESGOTO

Pode parecer inacreditável, mas o número de famílias brasileiras com TV em cores é maior do que o das que desfrutam de serviços adequados de saneamento básico. E a diferença não é pequena, mas de 32,3%. Essa situação ocorre em todas as faixas de renda e em todos os Estados, embora a diferença seja maior entre os mais pobres.

Os dados foram extraídos da PNAD 2005 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), que traz os números brasileiros mais recentes na área de saneamento são claros: No Brasil, 162,9 milhões de pessoas que moram em domicílios com televisão colorida e apenas 123,2 milhões tem rede coletora de

esgoto ou fossa séptica.

Entre as pessoas que moram em casa com rendimento mensal de até um salário mínimo, 7,6 milhões têm acesso a saneamento adequado contra 14,9 milhões com TV em cores (diferença de 72,3%). Conforme se eleva a renda, essa diferença diminui, até chegar aos 5,8% (entre os que ganham mais de 20 salários mínimos).

Mas não é só com TV em cores que essa diferença surge. A situação se repete com outros aparelhos domésticos, como rádio, fogão e geladeira. Só no Distrito Federal e em Roraima o número de moradores com acesso a esgoto supera o número de pessoas que habitam em domicílio com rádio. No Mato Grosso do Sul há mais pessoas com freezer e máquina de lavar roupa do que com saneamento adequado.

Enquanto os 20% brasileiros mais ricos têm um nível de acesso a esgoto igual ao dos países desenvolvidos, os 20% mais pobres têm uma cobertura inferior à do Vietnã. Só para lembrar, o Vietnã ocupa a 109ª posição no ranking mundial de desenvolvimento humano.



# NÓS SOMOS OS AUTORES DAS AUTORIDADES

O Brasil avança pela organização da sociedade. É a luta sindical consciente, participativa e realmente comprometida que muda a realidade e a própria estrutura do Estado. Foi assim que a ditadura militar foi derrotada e será assim que derrotaremos as posturas autoritárias de autoridades que acham que a força do cargo é maior que a força do argumento. Quando o Sindjus defende a democratização das relações de trabalho, fortalece a democracia da própria sociedade brasileira. E ajuda a construir uma nação consciente de que somos os autores das autoridades.



SINDJUS-DF